TERMO ADITIVO 01
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, CONCEDENTE, representada por seu Prefeito, André Paccola Sasso, portador do RG n.º 25.539.273-4, CPF n.º 158.224.038-83 e de outro lado a **Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade**, com sede à Rua Geraldo Pereira de Barros, n.º 461, neste município, inscrita no CNPJ n.º 51.425.106/0001-78, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), representada neste ato por seu Provedor, Luis Fernando Godinho Brigido, portador do RG n.º 7.705.695-4, CPF n.º 042.561.808-00, resolvem celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica o valor do Termo de Fomento nº 06/2026, celebrado pelos partícipes em 15/01/2026, aditado em R$ 144.450,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o cronograma de desembolso anexo.

O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesas: 1246

33.50.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.44.450,00

Fonte de Recursos: 95

Código de Aplicação: 3020001

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e respectivas alterações, Lei Municipal nº 5.977 de 16 de dezembro de 2025 e Lei Municipal nº 6.019 de 12 de maio de 2026.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 15/01/2026.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 21 de maio de 2026.

André Paccola Sasso
- Prefeito -

Luis Fernando Godinho Brigido
- Provedor -

Testemunhas:

1) _____
Manoel dos Santos Silva
RG n.º 27.866.938-4

2) _____
Murilo Pavanello Rodrigues Moraes
RG n.º 43.332.294-9

PREVISÃO DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	*DATA*
1ª	*R$ 583.750,00*	*23/01/2026*
2ª	*R$ 583.750,00*	*12/02/2026*
3ª	*R$ 583.750,00*	*12/03/2026*
4ª	*R$ 583.750,00*	*15/04/2026*
5ª	*R$ 583.750,00*	*14/05/2026*
6ª	*R$ 604.385,71*	*11/06/2026*
7ª	*R$ 604.385,71*	*15/07/2026*
8ª	*R$ 604.385,71*	*13/08/2026*
9ª	*R$ 604.385,71*	*11/09/2026*
10ª	*R$ 604.385,71*	*15/10/2026*
11ª	*R$ 604.385,71*	*13/11/2026*
12ª	*R$ 604.385,74*	*11/12/2026*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade
TERMO DE FOMENTO Nº: 06/2026 – Aditivo 01
OBJETO: Execução de serviços hospitalares de atendimento à população.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 144.450,00
EXERCÍCIO (1): 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Lençóis Paulista, 21 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: André Paccola Sasso

Cargo: Prefeito

CPF: 158.224.038-83

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: André Paccola Sasso

Cargo: Prefeito

CPF: 158.224.038-83

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luis Fernando Godinho Brigido

Cargo: Provedor

CPF: 042.561.808-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: André Paccola Sasso

Cargo: Prefeito

CPF: 158.224.038-83

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luis Fernando Godinho Brigido

Cargo: Provedor

CPF: 042.561.808-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Fomento nº 06/2026 – Aditivo 01

Nome: Manoel dos Santos Silva

Cargo: Secretário de Convênios e Captação de Recursos

CPF: 161.769.338-38

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ANDRE PACCOLA SASSO**, CPF **158.224.038-83**, atesto que na data de **21/05/2026** às **19:28:09** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **gabinete@lencoispaulista.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B9B88F2A0E3AA8763C6827E44DCEC7864EC3B552D1EDBDCACE271150D1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

17ac9815-cd60-4611-9a13-8197eb487730

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MANOEL DOS SANTOS SILVA**, CPF **161.769.338-38**, atesto que na data de **21/05/2026** às **19:29:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **viceprefeito@lencoispaulista.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

91760F5E4F6002D195002118DCB5FD70172ED3216B52F89750016795B08

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

97dcf79f-9f66-4d0e-9e45-3b7c25bf6b19

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.